

APROVADO

04 SET. 2017

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 041/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Manoel Adílio Toniazzo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a abertura do canteiro central da Avenida Eugênio Bedin, nas localidades que menciona, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é a abertura do canteiro central da Avenida Eugênio Bedin no seguimento da Rua Madre Barbara Maix e no seguimento da Rua Armando Strapazzon, bem como o fechamento do canteiro onde atualmente esta o acesso.

Desta forma iremos melhorar a situação do trânsito nas proximidades da igreja católica, vez que ali o retorno esta deslocado, ficando entre o entroncamento com as Ruas Madre Barbara Maix e Armando Strapazzon, sendo os motoristas obrigados a fazer manobras irregulares aumentando assim o risco de acidentes.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2017.



MANOEL ADÍLIO TONIAZZO
Vereador